

**204ª ZONA ELEITORAL - JARDINÓPOLIS****ATOS JUDICIAIS****EDITAL Nº 53/2019****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Doutora Joice Sofiati Salgado, Juíza da 204ª ZE – Jardinópolis/SP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, consoante determinação de fls. 05 do Procedimento Administrativo de Descarte de Material nº 33-64.2019.6.26.0204, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados os seguintes documentos: Boletim de urna eletrônica – 2014, Cadernos de folhas de votação – 2010, Folha de presença em treinamento de mesário – 2012, Pedido de dispensa de mesário – 2014 a 2016, Contrafé de nomeação de mesário – 2016, Requerimento de justificativa pós-eleição – 2014 a 2016, Requerimento de justificativa eleitoral – 2012 a 2018, Guia de recolhimento de multas eleitorais – 2012 a 2018, Relação de inscrições eleitorais canceladas por óbito – 2002 a 2015, Requerimento de alistamento eleitoral – 2012 e 2013, Ofícios expedidos - 2012 a 2015, Certidão de vara criminal que não resulte providência – 2015 e 2016, Título eleitoral recolhido por ocasião de emissão de novo documento, Recibo de entrega de correspondência via malote – 2011 a 2013, Recibo de entrega de documentos expedidos – 2011 a 2014, Linha Direta – 2012 a 2017, E-mail – 2012 a 2016, Certidão de óbito de não eleitor ou de eleitor cancelada pelo INSS - 2002 a 2015, Lista de apoio para criação de partido políticos – 2011 a 2016, Boletim de urna eletrônica e zerésima – 2014, Guia de transferência de material permanente – 1995 a 2006, Termo de responsabilidade por bens patrimoniais – 1995 a 2006, Guia de remessa de material de consumo – 2007 a 2017, Edital não juntado em processo – 2012 e 2013, Boletim de conferência de conta telefônica – 2010 a 2017, Formulário mensal de interceptação telefônica – 2013 a 2017, Relatório estatístico do CNJ – 2013 a 2017, Livro de carga de autos – 1974 a 2013, Lista de filiações partidárias – 1980 a 2008, Processo de cancelamento de inscrição eleitoral – 2003 a 2006, Processo de direitos políticos de eleitor – 1992 a 1996, Cédula para Presidente/Governador/Senador - Anteriores a 2014 e em desacordo com as especificações mais recentes do TSE. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, demonstradas as razões do pedido. As instituições de ensino, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, nesse mesmo prazo. E, para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da lei. Jardinópolis/SP, 01 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ Fabiana Forcelini Rodrigues Steagall, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela MMª Juíza Eleitoral, Dra. Joice Sofiati Salgado.

JOICE SOFIATI SALGADO

Juíza Eleitoral

**SENTENÇA**

PETIÇÃO nº 26-72.2019.6.26.0204

INTERESSADA: MARIA CELIA LODI

MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS/SP

ADVOGADO: CÉSAR HENRIQUE FERNANDES – OAB/SP Nº 259.001

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS – ELEIÇÕES 2016

DISPOSITIVO: Diante do exposto, com fundamento no art. 73, § 1º, da Resolução TSE nº 23.463/2015, declaro Prestadas as Contas da campanha eleitoral da candidata ao cargo de vereadora MARIA CELIA LODI, exclusivamente para determinar a regularização da sua situação cadastral e a obtenção da certidão de quitação eleitoral após o término da legislatura para a qual concorreu.

P. R. I. Providenciem-se as anotações necessárias. Após, arquivem-se.

Jardinópolis, 30 de julho de 2019.

JOICE SOFIATI SALGADO